



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 058/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar do dia 11/12/2019 mediante laudo médico pericial á servidora: Marines Ravanelo Coliques, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.591.618/0001-36

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2019
DATA: 16/12/2019

Súmula: Concede Regime Suplementar aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar aos servidores, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, abaixo relacionados.

MATRIC.	NOME	HORAS
59643	ADRIANA PATRICIA F. DA SILVA	04
7681	ANTONIA MENDES	04
9221	ELENICE DEMBINS TUMISKI	04
2201	EVA DE RAMOS MEDINA	16
9561	JESSICA ALINE A. L. SANABRIA	08
9181	MARCIA REGINA BABINSKI KASMIERCAK	12
5621	TEREZINHA V. CAMARGO PICUAUA	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa JULIO CESAR MINOTTO 09807999866, CNPJ sob nº. 25.107.124/0001-00, para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CRAS, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Barreiro, 11 de dezembro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 58/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2019

Empresa Contratada:
CINTIA MARA JONER - ME
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Objeto:
REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW DESTINADA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROJETO CROTALÁRIA DE PREVENÇÃO DA DENGUE E INTEGRANTES DA BOLSA FAMILIA.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	PALESTRA SHOW DESTINADAS AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROJETO CROTALÁRIA DE PREVENÇÃO DA DENGUE E INTEGRANTES DA BOLSA FAMILIA. TEMAS A SEREM ABORDADOS: - FAMILIA - RELACIONAMENTO - MOTIVAÇÃO - SAÚDE CORPO E MENTE - DENTRES OUTROS. DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00					

Vigência:
16/12/2019 a 15/02/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de dezembro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI EPP, CNPJ sob nº. 82.112.475/0001-34, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O PROJETO CROTALÁRIA - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA DENGUE, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Porto Barreiro, 12 de dezembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 57/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2019

Empresa Contratada:
SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI EPP
CNPJ: 82.112.475/0001-34

Objeto:
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O PROJETO CROTALÁRIA - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA DENGUE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA DENGUE, PROJETO CROTALÁRIA, NOS SEGUINTES TANHOS: 08 (12 UN), 10 (10 UN), 12 (08 UN), 14 (08 UN), 16 (08 UN), 18 (08 UN), 20 (08 UN), NA COR AZUL ESCURO, COM ESTAMPAS PRÉ-DEFINIDA, BRASA DO MUNICÍPIO, SIMBOLO DO VIGIASUS	SUPERA	UN	200,0	20,00	4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00							

Vigência:
12/12/2019 a 11/03/2020

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 12 de dezembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa CINTIA MARA JONER ME, CNPJ sob nº. 19.243.728/0001-72, para REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW DESTINADA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROJETO CROTALÁRIA DE PREVENÇÃO DA DENGUE E INTEGRANTES DA BOLSA FAMILIA, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 16 de dezembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 58/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2019

Empresa Contratada:
CINTIA MARA JONER - ME
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Objeto:
REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW DESTINADA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROJETO CROTALÁRIA DE PREVENÇÃO DA DENGUE E INTEGRANTES DA BOLSA FAMILIA.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	PALESTRA SHOW DESTINADAS AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROJETO CROTALÁRIA DE PREVENÇÃO DA DENGUE E INTEGRANTES DA BOLSA FAMILIA. TEMAS A SEREM ABORDADOS: - FAMILIA - RELACIONAMENTO - MOTIVAÇÃO - SAÚDE CORPO E MENTE - DENTRES OUTROS. DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00					

Vigência:
16/12/2019 a 15/02/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 16 de dezembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83.160-000 - Fone: 42.3636-1185

DECRETO Nº 217/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 13.598,07 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 781, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Dezembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Excesso	Nº	Ano
Atenção:	828 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1542	2018
Crédito adicional:	Excesso de crédito adicional	Excesso de Arrecadação	13.598,07	Realizado
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação	13.598,07	Realizado
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação	0,00	Realizado

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS
07.043.001.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS - Vinculada
3.3.90.36.00.000 MATERIAL DE CONSUMO
2000 0000 Recursos Ordinários (Lâ-res)

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83.160-000 - Fone: 42.3636-1185

DECRETO Nº 216/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 5.554,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 7.423,00 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Dezembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Excesso	Nº	Ano
Atenção:	828 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1542	2018
Crédito adicional:	Recurso de crédito adicional	Excesso de Arrecadação	13.598,07	Realizado
Suplementar:	Anulação de Dotações	Anulação	5.554,00	5.554,00
Suplementar:	Anulação de Dotações	Anulação	7.423,00	7.423,00
Suplementar:	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	0,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA
15.482.002.2018 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO
2000 0000 Recursos Ordinários (Lâ-res)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 058/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar do dia 11/12/2019 mediante laudo médico pericial a servidor: Marines Ravelano Coliques, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 059/2019

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional do servidor Sra. Helia de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para exercer a função de Auxiliar Serviços Gerais pelo período de cento e vinte (120) dias, em razão de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º A readaptação implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão; publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Está passando por um momento difícil?

Ligue **188**

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES

Correio DO POVO DO PARANÁ